

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº **02/17**

**Viseu, 3 de Março de 2017**

**MACIEIRA**

**OLIVEIRA**

**Formas hibernantes de afídeos, cochonilha de S. José e Aranhaço vermelho**

Se na campanha anterior registou a presença destas pragas, recomenda-se a aplicação de Óleo de Verão a 4% (4 litros de óleo de Verão diluído em 100 litros de água), o mais próximo possível do abrolhamento. Este tratamento deve ser realizado a alto volume e a alta pressão de forma a molhar bem as árvores. Para garantir a eficácia do tratamento assegure, tanto quanto possível, as seguintes condições: mantenha a calda agitada, efetue a aplicação com temperaturas diurnas acima de 15° C, não trate se estiverem previstas geadas ou precipitação e não realize misturas com outros produtos sem antes verificar a compatibilidade dos mesmos.

**Atenção!** De acordo com Ofício Circular nº 8/2016 da DGAV encontra-se **cancelada a aplicação da substância ativa clorpirifos em macieira.**

**VINHA**

**Qualidade**

A videira é obrigatoriamente comercializada acompanhada de passaporte. Trata-se de uma prova de controlo oficial da qualidade das plantas, garantindo-lhe que está a adquirir realmente a casta e porta-enxerto indicados e em bom estado fitossanitário. Os molhos de porta-enxertos ou de enxertos-prontos têm de ter um passaporte e não podem ser divididos. As plantas vendidas à unidade têm de ter passaporte individual, devendo conservar o passaporte.

**Declínio de jovens plantas**

Ao adquirir porta-enxertos ou enxertos-prontos, esteja atento às seguintes sintomatologias que poderão ser sinais de Doenças do Lenho da Videira: ao cortar a estaca, presença de pontuações negras na madeira. Se a planta estiver sã, o interior da estaca não terá manchas. Cada planta deve ter pelo menos três raízes bem desenvolvidas e convenientemente repartidas. Para saber mais consulte as nossas publicações em:

[www.drapc.min-agricultura.pt/base/mediateca.htm](http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/mediateca.htm)

Conforme recomendado na circular anterior, deve proceder-se à realização da poda só após meados de Março devido à sensibilidade da oliveira ao frio. Esta operação permite equilibrar as árvores mas também é um meio de luta cultural fundamental no controlo de inúmeros problemas fitossanitários. Os cortes não devem ser severos e os ramos do ano devem ser preservados, pois a oliveira frutifica em ramos do 2º ano. Os ramos mortos e doentes são portadores de focos de doenças como o Olho de Pavão, Gafa, Cercosporiose e pragas, como a Cochonilha Negra, e devem ser eliminados por forma a proporcionar uma boa iluminação e arejamento da copa. Nesta altura, devem também ser eliminados ramos com tumores de Tuberculose, doença vulgarmente conhecida por Ronha. Todo o material resultante da poda deve ser retirado da parcela e queimado. Os cortes devem ser pincelados com uma pasta cúprica e o equipamento de poda desinfetado.

**Olho-de-Pavão e Cercosporiose**

Recomenda-se que proteja o seu olival desde o estado fenológico B – início vegetativo até ao estado C – aparecimento dos botões florais, sempre que esteja prevista a ocorrência de precipitação. Para ambas as finalidades encontra-se apenas autorizada a substância ativa – **oxicloreto de cobre**. As substâncias ativas hidróxido de cobre, óxido cuproso, cresoxime-metilo\*, difenoconazol\* e tebuconazol\*, apenas se encontram autorizadas para o controlo da doença Olho-de-Pavão.

\* Utilizar apenas na Primavera, não efetuando mais de dois tratamentos.

**Caruncho-da-oliveira**

Conforme referido na Circular de Aviso nº 17 emitida a 14 de Outubro de 2016, muitos foram os olivais que na passada campanha sofreram ataques de Caruncho-da-oliveira. Se verificou a presença deste inimigo no seu olival deve deixar na parcela, após a poda, os ramos mais grossos pois estes vão atrair os insetos adultos da praga. Assim, que verificar a presença de serrim, estes ramos devem ser retirados e queimados, obrigatoriamente, antes da abertura das primeiras flores.

## PESSEGUEIRO

### **Lepra do pessegueiro**

Os últimos anos têm sido favoráveis ao aparecimento da doença devido às Primaveras frias e chuvosas. O fungo sobrevive na planta e torna-se fundamental controlar a doença preventivamente. Os tratamentos devem ser realizados antes da ocorrência de precipitação, desde a ponta verde até ao vingamento dos frutos. Devido ao risco de fitotoxicidade, não utilize produtos com cobre nas variedades de rebentação precoce. Consulte a lista remetida com a presente Circular onde constam as substâncias ativas autorizadas para a lepra e outras doenças que afetam a cultura.

## CITRINOS

### **Míldio ou aguado dos citrinos**

A sintomatologia do míldio nos frutos caracteriza-se pelo desenvolvimento de manchas acastanhadas, um cheiro característico e apodrecimento. Os fatores de desenvolvimento desta doença são a humidade, chuvas persistentes, solos pesados, isenção de vegetação que favorece os salpicos e as temperaturas baixas. Os ataques de míldio podem originar elevada desfoliação e queda de frutos, o que põe em causa a produção. Face ao elevado risco, recomendamos a realização de tratamento com uma das seguintes substâncias ativas: cobre (hidróxido, oxiclóreto e sulfato) (IS – 7 dias) e fosetil (na forma de sal de alumínio) (IS – 15 dias).

### Nº DE HORAS DE FRIO

LOCAL	Nº DE HORAS DE FRIO
Viseu	934*
São Pedro do Sul	892
Gouveia	934
Seia	841
Tondela	626
Nelas	593**

\*até 25 fevereiro / \*\*até 27 fevereiro

## APLICAÇÃO DE HERBICIDAS

São remetidas com a presente Circular listas de herbicidas autorizados nas culturas da vinha, macieira e olival. O sucesso da aplicação passa pelo cumprimento das seguintes regras:

- Antes da preparação da calda leia o rótulo e respeite as doses e condições de aplicação nele descritas;
- Dê preferência a herbicidas menos tóxicos para o Homem e meio ambiente;
- Na escolha do herbicida tenha em consideração a idade da cultura e o tipo de solo;
- A aplicação deve ser efetuada sem atingir a cultura;
- Para evitar o arrastamento do produto, aplique os herbicidas a baixa pressão e em dias sem vento;
- Não aplique herbicidas com atomizador;
- Utilize equipamento e bicos próprios para esta finalidade;
- A entre linha deve permanecer protegida através de coberto vegetal, natural ou semeado, que apenas deverá ser cortado no final do Inverno;
- Limite a aplicação de herbicidas à linha, e evite a contaminação de linhas de água por escorrimento ou deriva;
- Alterne herbicidas com diferentes modos de ação para evitar resistências.

### INSCRIÇÃO NA ESTAÇÃO DE AVISOS DO DÃO

Sr. Agricultor, caso ainda não tenha realizado a inscrição para esta campanha e pretende continuar a receber as nossas Circulares, deve preencher e enviar para os nossos serviços a ficha de inscrição remetida anteriormente. Informamos que, de acordo com o Despacho nº 4186/2015 de 27 de abril, o valor anual da inscrição foi atualizado para **15,17 €**.



Para mais informações, consultar o site <http://www.bolsanacionaldeterras.pt> ou qualquer serviço do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

**A Equipa Técnica da EADão**